



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 16.256/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 17 de setembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - EXONERA a pedido a servidora estatutária **ESPERANÇA LOPES PEREIRA AGUIAR**, matrícula **6075**, Enfermeira, funcionária pública efetiva da Administração Municipal, lotada no Centro de Saúde Carlos Chagas/Secretária Municipal de Saúde, sendo admitida para o serviço público municipal em 07/05/2018.

Parágrafo único Na forma da Lei fica declarada Vacância do Cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito retroativo a 28 de agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 17 de setembro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 17/09/2024 às 13:20, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **513489** e o código verificador **C5BF0BC0**.

Referência: [Processo nº 1-2354/2024](#).

Docto ID: 513489 v1